



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.015/2021

AUTOR: Ver. José George Bezerra Ribeiro

Indica ao Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário Oeste-Mt, considerando que é importante informar que o Município deve colaborar diretamente com o combate eficaz e eficiência diante do estado alarmante que passamos diante desta pandemia global, tal estado deixa principalmente o Ministério da saúde e conseqüentemente todos os que dependem dele para receber as vacinas, de mãos atadas devido à grande demanda em imunizar a população. Sabendo que a forma mais eficiente de combate a pandemia é a vacinação em massa da população.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alex Steves Berto junto a secretaria de municipal de Saúde, que estude a possibilidade com urgência de aquisição de imunizantes (vacinas) para a população Rosariense em combate ao Covid-19, e caso necessário encaminhe Projeto de Lei para esta Casa em que a mesma autorize a compra das mesmas.

Plenário das Deliberações "Ver. Renato Nasser", em Rosário Oeste, 23 de março de 2.021.


VER. JOSÉ GEORGE BEZERRA RIBEIRO

